



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Rua Esplanada Bom Jesus S/N – CEP – 58.123.000 - Centro – Boa Vista –
CNPJ – 01.612.538/0001-10

Lei nº 380/2010
Boa Vista, 18 de Outubro de 2010

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentária do Município de Boa Vista, Exercício Financeiro de 2011, atualiza o PPA 2010/2013 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a alterar os *Anexos de Metas Fiscais, Quadro 01 – Metas de Receitas, Despesas e Resultado Primário e Quadro 06 – Fixação das Despesas de Capital*, para o exercício financeiro de 2011, com a finalidade de adequação das metas propostas pelos Governos, Estadual e Federal, atualizando ao mesmo tempo as metas previstas no PPA 2010/2013.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 18 de Outubro de 2010.


EDVAN FERREIRA LEITE
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Rua Esplanada Bom Jesus S/N – CEP – 58.123.000 - Centro – Boa Vista –
CNPJ – 01.612.538/0001-10

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2011
QUADRO 01 – METAS DE RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO PRIMARIO.

RUBRICA	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Receita Total (Est. Orçamento Aprovado)	8.260.000,00	9.218.000,00	9.807.000,00	11.502.700,00	16.000.000,00	17.500.000,00	18.500.000,00
Despesa Total (Est. Orçamento Aprovado)	8.260.000,00	9.218.000,00	9.807.000,00	11.502.700,00	16.000.000,00	17.500.000,00	18.500.000,00
Receita Total (Realizada 2007/2008/2009/2010 e Estimada 2011/2012/2013	7.822.708,05	9.548.760,26	10.915.933,91				
Receita de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00				
Receitas de Operações de Credito	0,00	0,00	0,00				
Rec.de Privatizações Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00				
RECEITA FISCAL (A)	7.822.708,05	9.548.760,26	10.915.933,91				
Despesa total (Realizada 2006/2007/2008/2009 e Estimada 2010/2011/2012/2013.	7.582.870,50	9.630.012,48	9.633.832,26				
Juros e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00				
Amortização da Divida	0,00	0,00	0,00				
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00				
DESPESA FISCAL (B)	7.582.708,50	9.630.012,48	9.633.832,26				
Resultado Primário (C) = (A) – (B).	239.837,55	(81.252,22)	1.282.101,65				



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Rua Esplanada Bom Jesus S/N – CEP – 58.123.000 - Centro – Boa Vista –
CNPJ – 01.612.538/0001-10

ANEXO DE METAS FISCAIS PARA 2011
QUADRO N.º 06 – FIXAÇÃO DAS DESPESAS DE CAPITAL PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2011

AÇÃO	VALOR
Programa – Ação Legislativa Aquisição de móveis, equipamentos e utensílio.	20.000,00
Programa – Administração Geral Aquisição de Equipamentos.	50.000,00
Programa – Desenvolvimento do Ensino Fundamental/Infantil Ampliar/Reformar Unidades de Ensino Fundamental – MDE – Próprios	150.000,00
Construção de uma Biblioteca Pública – Federal/Próprios.	100.000,00
Aquisição de Veículos – Federal/Próprios	300.000,00
Construção de Creche – Federal/Próprios.	250.000,00
Programa – Lazer no município.	70.000,00
Construção de Área de Lazer para os Idosos - Próprios	700.000,00
Construção de um estádio de futebol – Federal/Próprios	240.000,00
Construção de Quadras de Esporte na Zona Rural - Próprios	20.000,00
Construção de Quadras de Areia no Município./ Próprio	
Programa – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	150.000,00
Construir/Ampliar/Melhorar Unidades de Saúde – Próprios.	100.000,00
Adquirir Veículos e Equipar Unidades de Saúde – Federal /Próprios.	120.000,00
Aquisição de uma Unidade Móvel Médico/Odontológica. Federal/Próprio.	
Programa – Abastecimento d'água	100.000,00
Recuperação e ampliação de Pequenas Barragens – Próprios.	60.000,00
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares – Próprios.	20.000,00
Construção de Prédio para Instalação de Dessalinizadores. - Próprios	
Programa – Vias e Logradouros Urbanos	660.000,00
Construir/Recuperar Calçamento, meio fio e Urbanizar. – Federal / Próprios	
Programa – Morar Melhor	300.000,00
Construir/Melhorar Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais – Federal / Próprios	
Programa – Saneamento Básico	150.000,00
Melhorias Sanitárias Domiciliares – Federal / Próprio	400.000,00
Construir Esgotos e Galerias. – Federal / Próprios	
Programa – Estradas Vicinais	80.000,00
Construir/Recuperar Estradas, - Próprios	200.000,00
Construção de Passagens Molhadas. – Federal / Próprio s	
Programa – Iluminação Pública	120.000,00
Implantação de Rede Elétrica no Município. - Próprios	
Programa – Administração Geral	100.000,00
Aquisição e Desapropriação de Imóveis - Próprios	
Programa – Infra Estrutura	60.000,00
Ampliação e cobertura do Canal da Barragem – Próprios.	50.000,00
Construção de Cisternas Comunitárias - Próprios	220.000,00
Const. e Reformas de Praças – Federal/Próprio.	120.000,00
Recuperação de Prédios Próprios do Município – Próprio	30.000,00
Aquisição e Implantação de Abrigo para Passageiros - Próprios	

Construções e Serviços Ltda.; Cofem Construções, Serviços e Tecnologia Ltda.; GRC Construtora e Serviços Ltda.; JGS Empreendimentos e Construções Ltda.; e Terracon Terraplanagem e Construções Ltda. Saliente-se que no respectivo envelope proposta da empresa Barbosa Construções e Serviços Ltda., havia apenas folhas em branco. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Antenor Navarro, 10 - 1º andar - Centro - Mamanguape - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Mamanguape - PB, 19 de outubro de 2010.
MARIA RENILDA SANTOS DE ARAÚJO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/10

OBJETO: Execução dos serviços de construção de uma passagem molhada, neste município. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - Polígono Projetos e Construções Ltda. - R\$.45.635,42; 2º - JGS Empreendimentos e Construções Ltda. - R\$.45.636,00; 3º - GRC Construtora e Serviços Ltda. - R\$.48.037,28; 4º - Quartzos Construções Ltda. - R\$.48.037,28; e 5º - LSR Construtora e Serviços Ltda. - R\$.48.037,28. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: Barbosa Construções e Serviços Ltda.; Cofem Construções, Serviços e Tecnologia Ltda.; e Terracon Terraplanagem e Construções Ltda. Saliente-se que o respectivo envelope proposta da empresa Barbosa Construções e Serviços Ltda., continha apenas folhas em branco. Maiores informações e vistas ao processo, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Praça Antenor Navarro, 10 - 1º andar - Centro - Mamanguape - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Mamanguape - PB, 19 de outubro de 2010.
MARIA RENILDA SANTOS DE ARAÚJO
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2010
 TIPO: MENOR PREÇO
 AVISO DE REPUBLICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a reunião marcada para o dia 21 de outubro de 2010, às 09:00 horas, será remarcada para o dia 12 de novembro de 2010, às 15:00, por motivo de alteração no valor geral da planilha de quantitativo de preço anexo II do edital, no qual alteraria o valor das propostas. Local da reunião: sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sousa, Situada a Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27 - Centro - Sousa-PB, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, objetivando: execução de obra DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA LUIZ OLIVEIRA, NO PÁTIO DO CEMITÉRIO SÃO JOÃO BATISTA, DO MUNICÍPIO DE SOUSA - PB, conforme especificações do edital e seus anexos.

Os interessados poderão ler ou retirar cópia do edital sanados de erros, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas, em todos os dias úteis no endereço supracitado.

Sousa, 19 de outubro de 2010
EVERTON DANIEL PEREIRA SARMENTO
 PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 31/2010

Comunica aos interessados que o pregão presencial nº 31/2010 foi adiado para o dia 27/10, no mesmo lugar e horário.

São José da Lagoa Tapada - PB, 19 de Setembro de 2010
JOÃO JUCELIO SILVA DO VALE
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS - PB

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2010**

HOMOLOGAÇÃO a Tomada de Preços nº. 005/2010, destinado a contratação de empresa, sob o regime de empreitada global para a execução de serviços de Construção e instalação da Unidade Básica de Saúde, no Distrito do Ligeiro, no Município de Queimadas - PB, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, ADJUDICADO seu objeto a empresa ESPLendor CONSTRUÇÕES LTDA - (CNPJ: 02.559.827/0001-65), no valor global de R\$ 198.689,91 (cento e noventa e oito mil seiscientos e oitenta e nove reais e noventa e hum centavos), para que se produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Queimadas - PB, 18 de outubro de 2010.
JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÉGO
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, vem por intermédio deste aviso, comunicar aos interessados a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010, no dia 03 de novembro de 2010, às 09h00min, horário local, que tem como objetivo a Aquisição dos EQUIPAMENTOS DA FEIRA DO PRODUTOR, conforme descritas e especificadas no ANEXO I - Termo de Referência, após. Os interessados poderão retirar o edital na sede da prefeitura municipal.

Uiraúna PB, 18 de outubro de 2010.
JOSE IVONIO DE SÁ SOBREIRA
 Pregoeiro(a) Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DO LASTRO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010

A CPL, através de sua presidente, torna público o não conhecimento da impugnação interposta pela empresa AMPLA CONSULTORIA PROJETOS OBRAS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ Nº 12.402.703/0001-25, por não cumprir os requisitos mínimos para esse fim. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura, em todos os dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00 horas, à Rua Pedro Abrantes Ferreira, nº 116 - Centro - Lastro - PB - Fone (83) 3548-1037

Lastro, 18 de outubro de 2010
MARIA IRISMAR PEREIRA SOARES
 PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº. 045/2010/CJ/FMS/SMS/PMCG

O TITULAR DA PASTA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Complementar do Município nº. 029/05, e, ainda, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita no artigo 26 "caput", da Lei Regente, considerando a supremacia do interesse público, RATIFICA o Ato de Dispensa nº. 045/2010/CJ/FMS/SMS/PMCG praticado por esta Municipalidade, destinado à aquisição do medicamento (bortezomibe 3,5mg injetável - velcade), para atender ação judicial em favor da paciente Maria de Jesus Silva Chaves, embebida no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, alterada, com a pessoa jurídica Hosp-log comércio e produtos hospitalares Ltda, no valor global de R\$ 9.718,08 (nove mil setecentos e dezoito reais e oito centavos), cujas despesas correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional programática: 10 303 1023 2107 - ações das farmácias distritais e distribuição de medicamentos; Elemento de despesa: 3.3.90.30. Fonte de recursos: 0230.

Campina Grande, 27 de agosto de 2010.
José Lavaneri Farias Alves
 Secretário Municipal de Saúde

**PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAIBA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010**

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, através do Pregão Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 10 de novembro de 2010 às 14:00 horas, que tem como objeto a aquisição e instalação na ESMA - ESCOLA SUPERIOR DE MAGISTRATURA de 01 (um) elevador para 08 (oito) passageiros. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos no Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior, situado à Praça Venâncio Neiva, s/n - Centro - João Pessoa - PB, de segunda a quinta feira das 12:00 às horas e às sexta feira das 8:00 às 14:00 horas, através do telefone (083) 3216-1456, ou ainda pelo e-mail comlic@tjpb.jus.br. A obtenção do edital poderá ser feita no sítio do Tribunal de Justiça www.tjpb.jus.br.

João Pessoa, 19 de outubro de 2010.
Fransklucio Nunes Gomes
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DE SAÚDE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 247/2010 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2010

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NAS USINAS DE OXIGÊNIO DOS HOSPITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor da empresa: SERMANTEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA LTDA - ME, sob o CNPJ nº 08.454.353/0001-73, lote único, perfazendo o valor total de R\$ R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), classificada pelo critério do menor preço global, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal.

João Pessoa, 15 de outubro de 2010.
Roseana Maria Barbosa Meira
 Secretária de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 055/2010 - PROCESSO ADM. Nº. 2010/096357

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Confeção, Manipulação e Fornecimento de Café da Manhã, Lanche e Almoço, para atender as necessidades da Formação Inicial dos Professores do Programa Brasil Alfabetizado (BRALFA) da etapa de 2010 e da Diretoria da Oficina-Escola de revitalização do Patrimônio Cultural de João Pessoa. A Secretaria de Educação e Cultura do município de João Pessoa através do Pregoeiro, torna público que o Edital em referência foi impugnado pela empresa: SP ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Tendo o Sr. Pregoeiro tomado conhecimento e após análise a mesma foi INDEFERIDA, por tanto mantém a sua abertura para o dia 20/10/2010 às 15h:30m.

João Pessoa, 19 de Outubro de 2010.
Eduardo Augusto de Melo
 Presidente da CSL/SEDEC
 Pregoeiro/SEDEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
 AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR
 CEL/ EMLUR - Instituída pela portaria nº 021/2010 de 23 de abril de 2010**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1407/2010

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

01 - A Presidente da Comissão Especial de Licitação da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, convoca os licitantes ora habilitados na Tomada de Preços nº. 001/2010, Processo Administrativo nº. 1407/2010 - Contratação de empresa(s) de engenharia para Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da Cidade João Pessoa, do programa IPTU Cidadão, para abertura dos envelopes referentes às propostas de preços, que se dará as 09 (nove) horas do dia 22 de outubro de 2010, na sala da Comissão Especial de Licitação na sede da EMLUR, situada na Avenida Minas Gerais, 177 - CEP: 58.030.090 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB.

João Pessoa, 19 de outubro de 2010.
Janaina Sitônio Rumão
 Presidente da CEL/EMLUR

Diário dos Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 379/2010

Boa Vista - PB, 18 de outubro de 2010.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA O FIM QUE MENCIONA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Para atender Despesas da construção de um CAMPO DE FUTEBOL, fica o poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional tipo Especial ao Orçamento do presente exercício, Lei 356/2009 e Ainda adicionar o presente Projeto as Metas estabelecidas na Lei 347/2009 - LDO 2010, e programação do PPA para 2010 - 2013, no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), sendo R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) com recursos federais, e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) de contrapartida do município, com a seguinte Denominação e Classificação contábil: 02.03 - Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Desportos. Projeto 27.812.1004.1069 - Construção de Campo de Futebol - Elemento de Despesa: 4490.51 - Obras e Instalações.

§ 1º - Para atender o Crédito Especial de que trata o Caput deste artigo, fica o Prefeito Municipal autorizado a transpor ou remanejar recursos de uma programação, ou de uma unidade orçamentária, para outra, excetuando-se os recursos comprometidos e os recursos vinculados.

§ 2º - O Crédito Especial autorizado pela presente Lei terá como fonte de recursos para sua cobertura orçamentária, a anulação parcial ou total da dotação do próprio orçamento, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, conforme estabelece os incisos I, II e III, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal Nº 378, de 05 de outubro de 2010.

EDVAN PEREIRA LEITE
 PREFEITO